

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**CAMPUS CAMAÇARI****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: acordo cooperação técnica, celebrado entre o IFBA - Campus Camaçari, 1º partícipe, CNPJ nº 0.764.307/0008-99, e a Reciclo Meio Ambiente, 2º partícipe, CNPJ nº 33.760.202/0001-90. OBJETO: ofertar uma cooperação técnica para a implementação da coleta e destinação ambiental adequada dos resíduos de vidro coletados seletivamente no Ecoponto do IFBA Campus Camaçari. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022. SIGNATÁRIOS: pelo 1º partícipe, IFBA - Campus Camaçari, Diretor Geral Prof. Eduardo Oliveira Teles, pelo 2º partícipe, Sra. Valdirene Silva Brito Dias

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 154618**

Nº Processo: 23337250792202289. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de Combate e Prevenção Contra Incêndio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/06/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: r Waldemar Mascarenhas S/n - Portão - Governador Mangabeira/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154618-2-00003-2022>. Entrega das Propostas: 21/06/2022 às 09h30. Endereço: r Waldemar Mascarenhas S/n - Portão - Governador Mangabeira/BA.

CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS
Assistente em Administração

(SIASGnet - 03/06/2022) 154618-26404-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158125 - IF CATARINENSE**

Número do Contrato: 53/2021.

Nº Processo: 23354.000073/2020-07.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de um posto de apoio administrativo ao contrato a partir de 23/05/2022. Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.854,91. Data de Assinatura: 18/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 18/05/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022**

Empresas vencedoras: 01.151.850/0001-53 - ValorR\$ 5.705,61; 04.880.181/0001-49 - Valor total R\$ 4.331,00; 06.153.182/0001-17 - Valor total R\$ 436,00; 07.185.891/0001-47 - Valor total R\$ 1.047,31; 07.944.100/0001-15 - Valor total R\$ 50.518,45; 10.824.101/0001-30 - Valor total R\$ 2.355,16; 12.021.151/0001-05 - Valor total R\$ 2.214,66; 17.930.162/0001-21 - Valor total R\$ 25.960,00; 21.268.634/0001-08 - Valor total R\$ 5.783,41; 22.627.453/0001-85 - Valor total R\$ 11.691,74; 27.176.482/0001-91 - Valor total R\$ 5.079,80; 59.403.410/0001-26 - Valor total R\$ 468,17; 71.443.667/0001-07 - Valor total R\$ 47.323,45; 85.081.446/0001-40 - Valor total R\$ 13.731,75. As Atas de Registro de Preços serão disponibilizadas no site/link : <https://dap.ifc.edu.br/category/licitacoes/pregao-eletronico//2022-pregao-eletronico/>

RUDINEI KOCK EXTERKOTER
Diretor Geral

(SIDEC - 03/06/2022) 158125-26422-2022NE8000057

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 72/2022**

O IFC Campus Camboriú, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado do pregoão em epígrafe, pelo critério do menor valor por item, ofornecedor, CNPJ, valor: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., 00.113.772/0001-30, R\$ 139.573,50; VALDIR GUILHERME DUTRA, 18.694.818/0001-17, R\$ 1.256.559,80 e MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA., 34.641.081/0001-20, R\$ 165.195,00. Valor total dessa licitação: R\$ 1.561.328,30. Vigência da ata: de 06/06/2022 a 05/06/2023. A ata pode ser acessada pelo site www.ifc.edu.br

FRANCIELE PISSININ DENARDINI
Pregoeira

(SIDEC - 03/06/2022) 158125-26422-2022NE800007

CAMPUS CONCÓRDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022 - UASG 158461 - IFC/CONCORDIA**

Nº Processo: 23351.002932/2022-26. Dispensa Nº 111/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 76.824.135/0001-33 - SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para botijão P13, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Abelardo Luz, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2022 a 31/10/2022. Valor Total: R\$ 14.950,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 063/CAMSDP/IFC/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO O(A): LUÍS PAULO POSANSKI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06/06/2022 a 05/07/2022; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 469,63, totalizando R\$ 3.600,48. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022; JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, pelo Contratante e LUÍS PAULO POSANSKI, pelo(a) Contratado(a).

EDITAL Nº 70/CAMSDP/IFC/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau;

Período de Inscrição: 06/06/2022 a 13/06/2022. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: cgp.blumenau@ifc.edu.br;

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Campo de Conhecimento: Letras (Português); Requisitos: Licenciatura em Letras; Habilidade em Língua Portuguesa e Respetivas Literaturas ou habilitação dupla em Português e outro idioma (Inglês, Espanhol, Libras, Alemão, Francês, etc.).

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Remuneração:

40 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por Titulação	--	--	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 073/CAMSDP/IFC, DE 2 DE JUNHO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/06/2022, seção 3, pág. 62, Onde se lê:

Localis e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: ingresso.videira@ifc.edu.br

leia-se:

Localis e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: cgp.videira@ifc.edu.br

No EDITAL Nº 072/CAMSDP/IFC/2022, de 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/06/2022, seção 3, pág. 63, Onde se lê:

Localis e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: cgp.combrio@ifc.edu.br;

leia-se:

Localis e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: cgp.sombrio@ifc.edu.br;

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**CAMPUS ACARAU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158322 - IFCE/CAMPUS ACARAU**

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 23264.000656/2019-45.

Inexigibilidade. Nº 1/2019. Contratante: CAMPUS ACARAU/IFCE. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 07/06/2022, término em 07/06/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 03/06/2022).

CAMPUS CRATEÚS**RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 158324. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23293.000976/2021-72. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús.

No Extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 ISSN 1677-7069, Nº 103, 1 de junho de 2022: Onde se Lê: Contrato nº 07/2022, Leia-se: Contrato nº 07/2021.

CAMPUS CRATO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Número do Contrato: 002/2021. Nº Processo: 23265.000442.2021-83. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - campus CRATO. Contratado: HERLON RIBEIRO PARENTE CORTEZ, brasileiro, casado, CPF nº 387.569.783-91. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 02/2021 para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 nos termos do Inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745/93 de dezembro de 1993. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2021. Data de Assinatura: 31/05/2022.

Número do Contrato: 003/2021. Nº Processo: 23265.001140/2021-22. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - campus CRATO. Contratado: FRANCISCO REGIVANIO NASCIMENTO ANDRADE, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.733.383-22. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Sexta do contrato nº 03/2021 para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 nos termos do Inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745/93 de dezembro de 1993. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021. Data de Assinatura: 31/05/2022.

